

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Redenção, no dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades públicas, integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em razão do feriado religioso do dia 29 de março de 2024, Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo, conforme Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO ainda a oportunidade de gerar economia de gastos com água, energia elétrica, transporte, material de consumo e telefonia em função do ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Redenção-PA, no dia 28 de março de 2024, quinta-feira santa, em decorrência do feriado religioso da Paixão de Cristo, comemorado no dia 29 de março de 2024, Sexta-feira Santa.

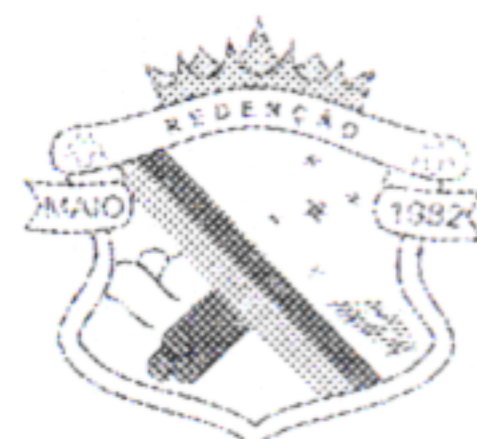
Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal que desenvolvam ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA, e/ou ATIVIDADES ESSENCIAIS no atendimento ao público, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Segurança Pública e Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, e outras assim consideradas e que atendem em sistema de Plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 25 dias do mês de março de 2024.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446088
61620
MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.03.25
13:31:05 -03'00'



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 25/03/2024, às 13h45** do seguinte documento:


DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Redenção, no dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de março de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021